



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
Estado de São Paulo

---

**PORTARIA Nº. 67, de 16 de Agosto de 2010.**  
Concede gratificação ao servidor abaixo especificado.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **OSVALDO BATISTA DA CRUZ** (Matrícula Funcional n. 473), portador do RG nº 14.301.091, gratificação sobre os seus vencimentos, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar nº. 022, de 16 de fevereiro de 2006, no percentual de 30% (trinta por cento).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Agosto de 2010.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.